



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

DESPACHO

De: DER-CIA

Para: SUPEL-ZETA / DER-GEL

Processo Nº: 0009.013372/2022-30

Assunto: PE 412/2022 - Análise Técnica das Propostas de Preços.

Senhor Pregoeiro,

Considerando Despacho ID (0032394044) requerendo análise técnica das propostas de preços e das planilhas de custos das empresas abaixo relacionadas, referentes ao grupo 01, 02 e 03.

AUCON TECNOLOGIA LTDA, 0032765210, 0032765747.

NORTE & SUL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA, 0032765231, 0032766093.

A3 LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS EIRELI, 0032765251, 0032766753, 0032766795.

Considerando que os serviços de Gestor/Gerente Aeroportuário e Responsável AVSEC não possuem Ano, Acordo, Convenção ou Sentença normativa em dissídio coletivo.

Considerando as planilhas elaborada pela administração:

- Planilha Gestão, Responsável AVSEC e Auxiliar de Serviços Gerais - Ariquemes (0031663997);
- Planilha Gestão, Responsável AVSEC e Auxiliar de Serviços Gerais - Costa Marques (0031664070);
- Planilha Gestão, Responsável AVSEC e Auxiliar de Serviços Gerais - Guajará-Mirim (0031664683).

Com isso, seguem abaixo as seguintes análises:

1. NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA

Nos Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra no item 6, prevê Categoria profissional (vinculada à execução contratual) - CCT RO 000003/2022, no entanto, os serviços de Gestor/Gerente Aeroportuário e Responsável AVSEC não possuem Ano, Acordo, Convenção ou Sentença normativa em dissídio coletivo, esta previsão somente se enquadra nos serviços de agente de limpeza.

Não está previsto, do módulo 05, o memorial de cálculo dos insumos diversos da saúde e segurança do trabalhador e do treinamento e capacitação.

As incidências (%) previstas no módulo 3 - custo de reposição do profissional ausente as porcentagens não correspondem com a provisão para rescisão conforme imagens 01 e 02 abaixo:

MÓDULO 3 PROVISÃO PARA RESCISÃO		
PROVISÃO PARA RESCISÃO		%/Período
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio trabalhado	0,02%
TOTAL MODULO 03		6,60%

Imagem 1: Planilha da Administração

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	50.18
B	incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0.03%	3.58
C	Aviso prévio trabalhado	3.47%	414.57
D	incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0.71%	84.82
E	Multa sobre FGTS e Cont. Sociais sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado	1.96%	234.16
Total:			787.31

Imagem 1: Planilha empresa Norte & Sul Serviços Terceirizados de Mão de Obra LTDA

2. A3 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EIRELI

Na Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação) no item C, prevê Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo - CCT RO 000003/2022, no entanto, os serviços de Gestor/Gerente Aeroportuário e Responsável AVSEC não possuem Ano, Acordo, Convenção ou Sentença normativa em dissídio coletivo, esta previsão somente se enquadra nos serviços de agente de limpeza.

Não está previsto, do módulo 05, o memorial de cálculo dos insumos diversos da saúde e segurança do trabalhador e do treinamento e capacitação.

Na última página da apresentação da proposta do objeto e especificação dos serviços, na coluna local, ainda descreve em todas as planilhas a cidade de **Belém do Pará** e não onde realmente serão prestados os serviços, como também, há o somatório de número de meses em **R\$ 36,00** conforme imagem 03 abaixo:



AO
ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00412/2022-002
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO
Prezado Sr. Pregoeiro.

Apresentamos, a seguir, nossa proposta de preço elaborada em conformidade com as especificações contidas no Edital de Licitação em referência:

Objeto: Pregão eletrônico para contratação de empresa terceirizada para fornecimento de mão de obra especializada para realização de atividades meio (GESTOR DE AERÓDROMO, RESPONSÁVEL AVSEC E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) nos Aeroportos de Ariquemes, Guajará Mirim e Costa Marques e do Estado de Rondônia, conforme especificações constante no presente termo de referência.

GRUPO 02 - **COSTA MARQUES - RO**

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Categoria	LOCAL	Quant. Postos	Valor Unitário	Valor Mensal	Nº de Meses	Valor Total ANUAL
1 Gestor aeroportuário	Belém - PA	1	29,659.82	29,659.82	12	355,917.82
2 Responsável AVSEC	Belém - PA	1	16,997.24	16,997.24	12	203,966.91
3 Auxiliar de Serviços Gerais	Belém - PA	1	5,979.85	5,979.85	12	71,758.20
Valor total da mão de obra		3		52,636.91	R\$ 36	631,642.94

Declaramos para os devidos fins e efeitos que temos conhecimento e estamos de acordo com o conteúdo e exigências contidas no Edital, pelo que desde já, obrigamo-nos ao cumprimento das mesmas.

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da presente proposta é de 120 (Cento e vinte) dias contados da data de abertura da sessão.

A3 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EIRELI
Av. Sargento Hermínio Sampaio, 3100 - Sala 1220 - Cep.: 60.355-512 - Presidente Kennedy
Fortaleza - Ceará

Já, na planilha de Agente de limpeza, a convenção coletiva prevê 40% de adicional de insalubridade e não de assiduidade, conforme imagem abaixo:

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
1	Composição da Remuneração
A	Salário-Base
B	Adicional de Periculosidade
C	Gratificação por assiduidade 40.00%
D	Adicional Insalubridade
E	Outros (especificar)
F	Outros (especificar)
G	Outros (especificar)
H	Outros (especificar)

3. AUCON TECNOLOGIA LTDA

As propostas de preços e as planilhas de custos da referida empresa realizou as modificações solicitadas e encontra-se em acordo com o solicitado.

4. CONCLUSÃO

Salientamos que este setor não cabe fazer análise quanto aos valores das propostas pelas empresas, e sim, quanto a as incidências e não incidências previstas em Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo, como também, acordões e decisões de serviços de mão de obras.

Ressaltamos ainda que, quanto mais elucidada seja a proposta apresentada menos impasses teremos ao gestar e fiscalizar os serviços.

Por fim, são essas as considerações a serem feitas retornamos os autos para prosseguimento do processo.

Atenciosamente,

PAULA BASTOS DE PAULA

Assessora

ROGÉRIO LEME RODRIGUES

Coordenador de Infraestrutura Aeroportuária



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Leme Rodrigues, Coordenador(a)**, em 11/10/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA BASTOS DE PAULA, Assessor(a)**, em 11/10/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032785639** e o código CRC **55591C72**.



Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0009.013372/2022-30

SEI nº 0032785639